



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
14/11/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 265/2017 de 13/11/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 33.966,46 (trinta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
324 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		25.872,46
09.025.10.302.0008.2.110.	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
350 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO		8.094,00
Total Suplementação:			33.966,46

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.131.0004.2.004.	MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
8 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.300,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.460,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA		
04.012.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOOURARIA		
84 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		860,50



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
14/11/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
156 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.340,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
325 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	2.244,00
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
370 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	315,23
371 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
375 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
526 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.940,93
528 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655,80
	Total Redução:	33.966,46

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>9031</u>	PÁG: <u>C18</u>
DATA: <u>19 11 2017</u>	